

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG N°. 51/ 2014 CANDIDATOS SELECIONADOS PELA REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO 2015.1 ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

- 1. A Pró-Reitoria de Graduação torna público que está disponível no site www.ufpb.br/prg, a lista contendo novos candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e/ou Polo -2015.1 regido pelo edital PRG 49/2014. Os candidatos classificados deverão efetuar o cadastramento obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos na Reopção de Curso e/ou Polo -2015.1.
- 2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:
- 2.1. Os alunos que **mudaram de Curso e/ou Polo** devem comparecer ao **Polo** do curso para o qual foi classificado, portando documento de identificação pessoal (RG, CNH, etc), ficha de cadastro individual emitida no site www.ufpb.br/feras bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

2.2.1 Para candidatos que mudaram de Campus

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.
- 2.3. O cadastramento será realizado no Polos dos respectivos cursos no período de 16 a 19 de dezembro de 2014, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 no horário funcional.

João Pessoa, em 16 de dezembro de 2014.